



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 10

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeirete, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 44704/2014**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **R. W. PERES E PERES LTDA ME**, CNPJ nº 17.982.891/0001-21, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 004/2015 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 17 de novembro de 2015, conforme segue:

Item 1: "Executar reforço da sinalização horizontal e vertical na face frontal do empreendimento, em toda a sua testada, de acordo com as orientações da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL"; Atendido conforme Ofício nº 2176/2017 - DT de 10 de agosto de 2017 e Despacho Admnsitrativo 168 de 25 de agosto de 2017 da CMTU (0656744 e 0672635).

Item 2: "Garantir que, em nenhum momento, os veículos que são atendidos pelo empreendimento realizem manobras e estacionar na via pública. Somente a área de estacionamento apresentada no projeto poderá ser utilizada para recebimento de veículos. A via pública não poderá ser utilizada para parada e / ou estacionamento de veículos de carga e descarga"; Atendido conforme Ofício nº 2176/2017 - DT de 10 de agosto de 2017 e Despacho Admnsitrativo 168 de 25 de agosto de 2017 da CMTU (0656744 e 0672635).

Item 3: "Visando o incentivo do transporte sustentável não motorizado, a empresa deverá implantar um conjunto de paraciclo para 5 bicicletas na área interna do lote (reco frontal), cujo modelo ficará a critério do empreendedor, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário (IPPUL) para áreas públicas"; Atendido conforme Ofício nº 2176/2017 - DT de 10 de agosto de 2017 e Despacho Admnsitrativo 168 de 25 de agosto de 2017 da CMTU (0656744 e 0672635).

Item 4: "Manter o estacionamento interno da empresa com delimitação das vagas, contemplando 1 (uma) vaga preferencial para pessoas portadoras de necessidades especiais"; Atendido conforme Ofício nº 2176/2017 - DT de 10 de agosto de 2017 e Despacho Admnsitrativo 168 de 25 de agosto de 2017 da CMTU (0656744 e 0672635).

Item 5: "Adquirir e depositar no viveiro da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a quantia de 20 mudas de espécies arbóreas, para uso na arborização urbana de Londrina e restauração de fundos de vale. As mudas deverão ter altura mínima de 2,20m, com fuste mínimo de 1,80m a

partir da base do colo até a primeira bifurcação. Para a estimativa de carbono equivalente por veículo de passeio, foi utilizada a metodologia descrita nos trabalhos de *LACERDA et all, 2009"; Atendido conforme Ofício SEMA nº 360/2017 de 01 de agosto de 2017 (0656741).

Londrina, 28 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 31/08/2017, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gomes Ribeirete, Diretor(a) Presidente**, em 31/08/2017, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 31/08/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673688** e o código CRC **D3A77A4E**.